

# SAMBA, POLÍTICA E JAGUNÇAGEM NO SERTÃO DE JUAZEIRO (1870-1880)

*Josias Pires Neto*<sup>1</sup>

**RESUMO:** O artigo é parte de pesquisa mais ampla acerca da música e dança afro-atlânticas na Colônia e no Império. Nesse estudo de caso, foram visualizadas algumas características de vínculos sociais, políticos, culturais, ideológicos entre camadas populares, patrões e autoridades. A investigação mostrou que, nas relações sociais escravistas, operavam a política de favores e a formação de clientelas, de rígidas hierarquias sociais e lealdades pessoais, assentada em racismo e patrocínio da sujeição voluntária. E, ao mesmo tempo, os meios de dominação eram cotidianamente adaptados e/ou subvertidos através de conflitos e *tecnologias pacíficas de resistência*, que produziram mudanças no sistema escravocrata. Os estudos devem ser aprofundados, com o maior aproveitamento das fontes manuscritas e impressas disponíveis em arquivos públicos e hemerotecas, a fim de ampliarmos o conhecimento acerca da presença do samba na cena cultural brasileira no século XIX.

**PALAVRAS-CHAVES:** Samba, Juazeiro, século XIX

**ABSTRACT:** The article is part of a broader research on Afro-Atlantic music and dance in Cologne and the Empire. In this case study, the focus was on a noisy event, which occurred in 1873, in Bahia, visualizing characteristics of social, political, cultural, ideological ties between popular strata, bosses and authorities. The investigation showed that in the slave social relations the policy of favors and formation of clientele operated, of rigid social hierarchies and personal loyalties, based on racism and sponsorship of voluntary subjection; and at the same time, the means of domination were daily adapted and / or subverted through conflicts and peaceful technologies of resistance, which produced changes in the slave system. These studies must be deepened, with the greatest use of the handwritten and printed sources available in public archives and newspaper archives in order to expand knowledge about the presence of samba in the Brazilian cultural scene in the 19th century.

**KEYWORDS:** Samba, Juazeiro, 19th Century

## 1. O SAMBA MUITO MAIS FORTE DE JUAZEIRO

A noite de 2 de novembro de 1873 foi bastante agitada na então Vila de Juazeiro, situada no extremo-norte da Bahia, na margem direita do rio São Francisco. Apesar de ser dia dos Finados, que naquele ano caiu num domingo, um grupo de homens resolveu promover um evento público estrondoso. Do ponto de vista do juiz

---

<sup>1</sup> Doutor em Cultura e Sociedade (UFBA). Artigo escrito a partir do Capítulo 7 da tese de doutoramento defendida pelo autor, no POSCULTURA, em setembro de 2020, disponível em <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/32436/jpiresneto@gmail.com>.

municipal e de órfãos do Termo, Francisco Martins Duarte, o que se deu foi um “acontecimento bem triste e impróprio de uma Villa como esta, onde há uma população bem numerosa, e alguma civilização”<sup>2</sup>.

A prisão de “um indivíduo de nome Arsênio dos Anjos Moreira, sem modo de vida nenhum conhecido nesta vila”, precipitou os fatos que o juiz municipal narrou aborrecido ao Presidente da Província. Embora o detento tenha sido classificado pela autoridade como pessoa desocupada, a narrativa indica que o capturado integrava ativa rede social, pois imediatamente depois da captura, “alguns homens sem moralidade, despeitados com a prisão, e da laia de Arsênio, reuniram-se e formaram um *grande samba* (grifo meu) para por este meio poderem tomar em desabafo com o Delegado e os guardas policiais [...]”.

Não foram encontrados indícios das circunstâncias que levaram ao aprisionamento de Arsênio dos Anjos Moreira, mas sabemos que encarceramentos de pessoas escravizadas, libertas e livres pobres, justificadas por embriaguez, por ferimentos, por desordem, por ofensas, por desacato estão listadas quase que diariamente na imprensa da época<sup>3</sup>. Contudo, se nada pode ser dito sobre as causas imediatas que conduziram Arsênio para trás das grades, o juiz municipal Francisco Martins Duarte informou que os manifestantes pretenderam “tomar em desabafo com o Delegado e os guardas policiais”, ou seja, buscaram contestar e denunciar publicamente a autoridade policial. Se admitirmos que os camaradas do prisioneiro Arsênio, homens da sua mesma “laila”, tinham como objetivo pressionar o delegado a tirá-lo logo da cela, tal objetivo deve ter sido frustrado, uma vez que

[...] na noite seguinte reuniram-se em número maior na margem do rio em frente de uma das ruas mais públicas desta vila e *levantaram outro samba muito mais forte ainda* (grifos meus), de maneira tal, que atroavam as vozes dos turbulentos por toda esta vila [...].

A correspondência nada informa acerca de características musicais e coreográficas do “grande samba” e nem fornece dados suficientes para o conhecimento das identidades dos seus praticantes. O relato ressalta a intensidade sonora do evento, que teria afetado o sossego público, que é o tipo de leitura usual entre observadores

---

<sup>2</sup> Do juiz municipal Francisco Martins Duarte ao presidente da Província da Bahia em 06/11/1873, APEBa, Governo da Província, Juizes de Juazeiro, Maço 2451. Se não houver indicação em contrário, as citações a seguir são deste documento, que foi encontrado pelo pesquisador Urano Andrade e disponibilizado na Internet: <https://uranohistoria.blogspot.com.br/2012/04/samba-de-protesto.html>

<sup>3</sup> Para citar apenas um exemplo, entre dezenas, ver *Diário da Bahia*, 31 de março de 1874, p. 1.

intolerantes para caracterizar a realização de batuques e sambas, animados por palmas, gritos e mais sons próprios, feitos com o uso de tambores e ou outros instrumentos improvisados. De fato, a pena do juiz ressaltou a dimensão do agitado acontecimento – um “grande samba” no dia 2 de novembro e um “samba muito mais forte ainda” no dia 3 –, cujo volume sonoro teria ecoado para além da margem do rio São Francisco, pois que “atroavam as vozes dos turbulentos por toda esta Vila”. Ante “tão escandaloso modo de proceder”, o juiz expôs as medidas adotadas:

O Delegado, 1º suplente em exercício, João Evangelista Pereira e Melo dirigiu-se à casa do Tenente Francisco Pereira das Neves, Comandante do Destacamento [policial] e convidou-o a irem com alguns praças dispersar os perturbadores da ordem, [...] chegando ao lugar do samba intimaram aos desordeiros para que se retirassem, ou então que seriam presos.

Os amigos de Arsênio dos Anjos Moreira desprezaram a intimação e confiantes no fato de estarem em maior número do que a polícia, de possuírem armas mais potentes, de terem habilidades em manejá-las e, mais ainda, de contarem com a proteção de gente graúda, decidiram enfrentar o suplente de Delegado, o comandante do Destacamento e seus soldados, deixando as autoridades policiais em maus lençóis:

[...] os *capangas* (grifo meu) animados pelos seus chefes investiram para o Delegado e a polícia armados de cacetes e clavinotes, vendo-se eles [os policiais] na dura necessidade de se defenderem ou de correr vergonhosamente; o que já não lhes era permitido fazer por estarem cercados [...]<sup>4</sup>.

Da briga resultaram três soldados feridos, um deles “por uma bala acima do peito e os outros por cacetes; saindo também contuso no braço direito o denodado Tenente Comandante do Destacamento”; outros três feridos foram pessoas do *Samba*, “sendo dois pelos sabres dos soldados e um escravo do Dr. Juvêncio” que, segundo o narrador do acontecimento, foi atingido “por quatro caroços de chumbo dos próprios companheiros porque a polícia estava somente com os seus sabres”.

---

<sup>4</sup> Sobre instrumentos eventualmente usados no “grande samba” de Juazeiro talvez estivessem presentes maracás, zabumbas, gaitas e apitos, instrumentos usuais em músicas do sertão nordestino (PEREIRA, 2005); sobre o uso de cacetes por manifestantes carnavalescos negros para enfrentar a polícia, ver BRASIL (2016). Sobre violentos desafios físicos e poéticos associados, sobretudo, ao jongo e ao calango no Rio de Janeiro, quando os desafiantes, munidos de cacetes, cultivavam a destreza por meio da prática da luta corporal, ver ASSUNÇÃO (2014). Outra prática musical e coreográfica com o uso de cacetes é o Maculêlê, como o de Santo Amaro da Purificação (ARAÚJO, 1986).

Ainda que seja prudente desconfiar da generalização feita pelo juiz municipal quando classificou todos os camaradas de Arsênio dos Anjos Moreira como “capangas”, ou seja, pessoas contratadas como guarda-costas, jagunços armadas de “cacetes e clavinotes”, deve-se ponderar que isso é plausível, pelo menos para representar parte do grupo. Afinal, a contratação de guarda-costas para a proteção de políticos e ricos proprietários era prática usual naquela época, tanto nas zonas rurais como nas cidades, inclusive na capital<sup>5</sup>. O mando local, a manutenção da posse e propriedade de terras, o próprio modo de vida nos sertões incluía o suporte de bandos armados a soldo dos latifundiários, comerciantes e industriais, fossem liberais ou conservadores.

Vivia-se entre jagunços, cangaceiros, beatos e conselheiros, que faziam e participavam das festas locais. Ao comentar as tradições, danças e folguedos dos vaqueiros sertanejos, Euclides da Cunha (1979, pp. 101-102) referiu-se ao costume dos *sapateados* nas “choupanas em festa”, onde passavam a noite

nos sambas e cateretês ruidosos, os solteiros, famanazes no desafio, sobraçando os machetes (violas), que vibram no *choradinho* ou *baião* e os casados levam toda a *obrigação*, a família. [...] *Despontam o dia* com uns largos tragos de aguardente, a *teimosa*. E rompem estrídulamente os sapateados vivos.

Francisco Coelho Galuxo, “célebre cangaceiro”, acusado por mais de trinta assassinatos no Ceará, Piauí e Paraíba foi preso em um samba, para onde se dirigira “armado dos pés a cabeça, [mas] foi subitamente desarmado e preso, quando não estava mais no uso de suas faculdades, adormecidas pela mais plena bebedeira”<sup>6</sup>. Personagens violentos e temidos alçados à fama tornaram-se heróis ou anti-heróis de poesias, canções e autos populares, variando a condição devido ao seu papel de bandido ou de “homem inconformado com os atos de injustiça” (SIQUEIRA, 1978, p. 146). *O Cabeleira*, por exemplo, que dá nome ao romance de Franklin Távora, lançado em 1876, sobre a vida de famoso bandido, inspirado tocador de viola, foi uma das fontes matriciais do auto dramático “Zé do Vale”, o desmancha-sambas referido por Gustavo Barroso (1917)<sup>7</sup>.

A violência colonial, imperial, escravocrata impregnava o cotidiano. Pilão

---

<sup>5</sup> Ver, por exemplo, a notícia sobre Galdino de Tal, apelidado de *Tatu de Pedra*, “guarda-costas dos conservadores” de Salvador, publicada no *Diário da Bahia*, 19 de abril de 1877, p. 1.

<sup>6</sup> *Correio Mercantil* (RJ), 05 de agosto de 1858, p. 2.

<sup>7</sup> O *Zé de Vale* foi tema de um dos documentários da série *Bahia Singular e Plural*, TVE-BA disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=MvzPjPXyUqo>

Arcado, Xique-Xique, Sento Sé, Juazeiro estão marcadas pelas disputas furiosas ocorridas em meados do século XIX entre as famílias Militão e Guerreiro, “que ensanguentaram aqueles sertões [...] e lá deixaram sedimentos de ódio, que o tempo não tem conseguido extinguir”<sup>8</sup>. Naquelas refregas era tênue a linha que embaralhava a atividade do guarda-costas e a do policial – e foi nessa última ocupação que se encontrava o pivô do “grande samba” de Juazeiro, Arsênio dos Anjos Moreira, engajado na década de 1880. Na documentação consultada foram encontradas referências ao papel de Arsênio no corpo de polícia nas patentes de sargento-ajudante, alferes, capitão e a de major<sup>9</sup>, com larga experiência de atuação policial no centro e nos sertões da Bahia, regiões conflagradas na época por disputas políticas e pelo banditismo<sup>10</sup>.

Seis anos após os episódios ocorridos em Juazeiro, Arsenio estava vinculado à Irmandade de São Miguel, em Salvador, tendo participado, na qualidade de Juiz de Devoção, da organização da festa de 1879 em homenagem ao santo<sup>11</sup>, ao lado de autoridades como Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, que seria o Chefe de Polícia da Bahia entre 1881 e 1882<sup>12</sup>. Guarda-costas, jagunço, policial exigem destemor, alguma sagacidade, capacidade de liderar, beneficiar-se e preservar relações com patronos influentes, como aqueles que colaboraram para a realização do “grande samba” de Juazeiro. Na referida correspondência enviada ao presidente da província pelo juiz Francisco Martins Duarte, a autoridade juazeirense afirmou que a atitude audaciosa do grupo de manifestantes se justificaria:

Não só por estarem animados pela muita aguardente que lhes foi fornecida para tal fim, como por se acharem capitaneados pelo Dr. Juvêncio Alves de Souza, Tenente Coronel José Tibúrcio Pereira e Mello, o Adjunto do Promotor Público desta vila Francisco Luis Ferreira, Capitão Antônio Ribeiro da Silva, e outros; homens sem moralidade alguma, e que procuram por todos os modos desprestigiar as autoridades deste termo; por serem meros instrumentos do Juiz de Direito desta Comarca, Francisco Baptista da Cunha Madureira, que por muitas outras ocasiões tem dado provas de seus maus instintos; e ainda desta vez era quem dirigia, do seu Quartel general, este ato repulsivo, por sua natureza imoral.

---

<sup>8</sup> *Diário da Bahia*, 26/10/1873, p. 1; ver também *Diário da Bahia*, 01/11/1873, p. 2.

<sup>9</sup> “Relatório dos Trabalhos do Conselho Interino de Governo – 1886”, p. 7; *Diário do Povo*, 31/05/1889, p. 1; “Relatórios dos Presidentes dos Estados Brasileiros 1892, Relatório da Secretaria de Polícia”, p. 6; “Relatórios dos Presidentes dos Estados Brasileiros 1895, Relatório do Regimento Policial”, pp. 2 e 3.

<sup>10</sup> “Relatórios dos Presidentes dos Estados Brasileiros 1892, Relatório da Secretaria de Polícia”, p. 6; *Pequeno Jornal*, 04/04/1892, p. 2.

<sup>11</sup> *O Monitor*, 17/07/1879, p.1.

<sup>12</sup> Sobre Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque na chefatura de polícia, ver “Relatório dos Trabalhos do Conselho Interino de Governo (BA) – 1883”.

O texto do juiz Francisco Martins Duarte é um libelo de acusação contra adversários políticos. A sua família era originariamente vinculada aos liberais, porém ele próprio migrou depois de algum tempo para as hostes conservadoras, que passaram a controlar o gabinete do imperador em 1868, durante a guerra do Paraguai (1864-70)<sup>13</sup>. Em 1872 ele já ocupava a presidência da câmara local, tornando-se primeiro suplente de juiz municipal e de órfãos (pouco tempo depois juiz municipal e de órfãos efetivo) e delegado da Instrução Pública<sup>14</sup>. Quanto ao juiz de direito da Comarca (que incluía os Termos de Juazeiro, Sento Sé e Capim Grosso) Francisco Baptista da Cunha Madureira, acusado pelo juiz municipal de ser uma pessoa movida por “maus instintos” e que estaria por trás do “grande samba”, pois teria sido ele “quem dirigia, do seu Quartel general, este ato repulsivo, por sua natureza imoral”, era sabidamente vinculado aos liberais. Madureira assumira o posto de juiz de Direito em 1865 e angariou respeito em todas as correntes políticas juazeirenses, pelo menos entre 1865 e 1871<sup>15</sup>. Em 1871, o seu prestígio começou a ser dilapidado, em consequência da ascensão do juazeirense Joaquim Jerônimo Fernandes da Cunha ao Senado do Império<sup>16</sup>.

Segundo o seu adversário, deputado conservador Adolpho Vianna, assim que ascendeu ao senado, Joaquim Jerônimo Fernandes da Cunha rachou a aliança entre os dois grupos conservadores de Juazeiro e ocupou a máquina pública da Comarca com gente exclusiva da sua ala política, indicando correligionários para as funções de juiz municipal e três suplentes; a de delegado de polícia e suplente; de agentes dos correios e coletorias; delegado de ensino e outras. A joia da coroa, contudo, era o juizado de direito da comarca. Madureira, nessa situação, passou a ser alvo de constantes insultos e ser acossado por jagunços a soldo dos seus adversários<sup>17</sup>, sentindo-se forçado a adotar medidas de proteção individual, requisitando para as suas audiências a presença de agentes da força pública e também guarda-costas “armados tão escandalosamente que

---

<sup>13</sup> Martins Duarte ainda era liberal em 1857, quando foi nomeado major da Guarda Nacional dos municípios de Sento Sé e Juazeiro, *O Correio da Tarde* (RJ), 23/06/1857, p. 2. Sobre a antiga filiação liberal da família de Francisco Martins Duarte ver discurso do deputado Juvêncio Alves de Souza em “Annaes da Assembléa Legislativa Provincial da Bahia”, 47a sessão ordinária em 27/06/1879”, p. 252.

<sup>14</sup> Sobre as funções municipais exercidas por Martins Duarte: *Almanak Administrativo, Commercial e Industrial (BA) – 1872*. pp. 95-96; e Relatório dos Trabalhos do Conselho Interino de Governo (BA), p. 35.

<sup>15</sup> *Jornal do Recife*, 17/06/1865. Eleição para deputado provincial da Bahia, *Diário de Pernambuco*, 23/02/1858, p. 2. Valença foi a primeira comarca onde atuou, como juiz municipal e de órfãos.

<sup>16</sup> Fernandes da Cunha ocupou a vaga aberta com o falecimento, em 15/11/1870, do senador Francisco Gê Acayaba de Montezuma, Visconde de Jequitinhonha (WILDBERGER, 1949, p. 568).

<sup>17</sup> Deputado Adolpho Vianna em “Annaes da Assembléa Legislativa Provincial da Bahia”, 47a sessão ordinária em 27/06/1879, p. 261.

deixavam ver o cabo de seus punhais e coronhas de suas pistolas”<sup>18</sup>. Visto como último obstáculo ao domínio político dos conservadores de Juazeiro, vinculados ao senador Fernandes da Cunha, o juiz Madureira, depois de uma longa e desgastante disputa de poder com o então juiz municipal e de órfãos Porfírio Amâncio Gonçalves<sup>19</sup>, começou a ter a sua autoridade contestada pelo comerciante, capitão da guarda nacional e delegado de polícia Luiz Ignácio da Silva e pelo promotor público Felton da Silva Monte.

Nas correspondências enviadas ao Presidente da Província ao longo do ano de 1872 o juiz de Direito desferiu um rosário de acusações de ineficiência contra o delegado de polícia, que a todas respondeu, defendendo-se e acusando o juiz de Direito de faltar com a verdade<sup>20</sup>. O clima entre as autoridades havia alcançado o nível do insustentável. No começo de dezembro de 1872, entrou na Vila o irmão do senador Joaquim Jerônimo Fernandes da Cunha, o “Capitão Manoel Luiz Fernandes da Cunha, 2º. Suplente de Juiz Municipal à frente de 18 homens armados de clavinhas e facas, mostrando assim o propósito em que estavam os pretensos dominadores em alterar o sossego público”. A mobilização do bando armado visou impedir a execução de um *habeas corpus* concedido pelo juiz de direito em favor de um cidadão “que se achava injustamente preso com ambos os pés no tronco da cadeia”. As autoridades municipais vinculadas ao senador Fernandes da Cunha tentaram impedir o cumprimento do *habeas corpus*. Em apoio ao juiz de direito Madureira, porém, acorreram “cerca de 70 homens de todas as classes” dispostos às vias de fato, que só foram evitadas graças à interferência do juiz de direito Miguel Eliziário de Lima e mais 20 praças do destacamento policial da Vila de Petrolina<sup>21</sup>.

A temperatura política, contudo, continuaria alta nos meses seguintes. Depois de perder o apoio da maioria dos vereadores, em 10 de janeiro de 1873 o juiz de direito Madureira acusou o promotor público Felton da Silva Monte e o novo presidente da Câmara, João Evangelista Pereira e Melo, de serem “clavinoteiros remissos, aleivosos e insolentes”, incriminando-os por terem liderado o boicote à reunião convocada pelo juiz

---

<sup>18</sup> Do juiz municipal ao presidente da província, Juizes de Juazeiro, APEBA, maço 2451, em 04/02/1871.

<sup>19</sup> Detalhes desse conflito em “Do Juiz Interino Porfírio Amancio Gonçalves ao Barão de S. Lourenço”, Juizes de Juazeiro, APEBa. maço 2451, 13/05/1870; “Do juiz municipal e de órfãos Porfírio Amancio Gonçalves para o presidente da província”, APEBa, maço 2451 em 03/06/1870; “Do juiz de direito Francisco Madureira ao presidente da província”, em 27/10/1870, APEBa, Juizes de Juazeiro, maço 2451.

<sup>20</sup> Do juiz de direito ao presidente da província, Juizes de Juazeiro, APEBa., maço 2451, em 26/07/1872. A resposta do delegado foi enviada ao Chefe de Polícia em 02/08/1872, APEBa; Correspondências recebidas dos delegados de polícia, maço 2997.

<sup>21</sup> “Do juiz de direito Francisco Baptista da Cunha Madureira ao presidente da Província da Bahia” em 08/12/1872 e 10/01/1873, APEBa, Juizes de Juazeiro, Maço 2451;

para fazer a revisão da lista de jurados da comarca. A maioria dos vereadores uniu-se contra Madureira, atribuindo-lhe “tantos e tão repetidos [...] desvarios, caprichos e arbitrariedades [...]”<sup>22</sup>. Dois dias depois, por volta das 20h, na praça central da Vila de Juazeiro, o promotor Fenelon sofreu um suposto atentado, e o juiz de direito da comarca Francisco Baptista da Cunha Madureira foi acusado pelo delegado e pelo juiz municipal de ser o mandante do crime. Em correspondência ao governo provincial, garantiram que os amigos de Madureira andavam armados e a sua casa protegida dia e noite por “mais de trinta capangas”<sup>23</sup>.

Madureira minimizou o episódio, afirmando que a agressão deixou apenas “algumas marcas do cipó e pequena ferida na cabeça” do promotor. Acusou os adversários de terem montado uma armação para incriminá-lo, que o processo instaurado contra ele estaria coberto de vícios, e lamentou: “[...] para certos indivíduos eu sou a causa da seca, da peste ou morrinha no gado, e de todos os outros males que afligem a Comarca; e por isso desde logo gritaram em vozes de possessos e loucos [...] que o Juiz de Direito também seria chicoteado!”. Acusou os adversários de terem reunido 60 homens armados, alguns deles conhecidos assassinos, e que 30 deles foram aquartelados para reforçar o destacamento policial, “e ficando os outros aquartelados nas casas do Capitão Manoel Luis Francisco da Cunha e de Francisco Martins Duarte”. De acordo com Madureira, os seus amigos reagiram às ameaças comparecendo “espontaneamente” na sua casa para armar a resistência<sup>24</sup>. Sentindo-se desamparado pelo governo provincial e afrontado pelo delegado de polícia e por outras autoridades locais, o juiz de direito da comarca reclamou, mais uma vez, da “falta de providências” da Presidência da Província, que estaria fomentando o “estado da agitação, ora irregular e ameaçador em que se acha hoje esta Villa e seu termo e posso dizer toda a Comarca”<sup>25</sup>.

Nos meses seguintes manteve-se ativa a troca de insultos entre o delegado de polícia e o juiz Madureira<sup>26</sup>. No começo de outubro de 1873, o bacharel Álvaro Antonio da Costa, primo do senador Joaquim Jerônimo Fernandes da Cunha, foi, finalmente,

---

<sup>22</sup> Correspondência recebida da Câmara de Juazeiro de 13/01/1873, APEBa., maço 1339.

<sup>23</sup> “Do juiz municipal e de órfãos Porfirio Amâncio Gonçalves ao presidente da província”, APEBa., Juizes de Juazeiro, em 18/01/1873, maço 2451

<sup>24</sup> “Do juiz de direito Francisco Baptista da Cunha Madureira ao presidente da Província”, 24/01/1873, APEBa; Governo da Província, Juizes de Juazeiro, Maço 2451

<sup>25</sup> Idem.

<sup>26</sup> “Do juiz municipal e de órfãos Porfirio Amâncio Gonçalves ao presidente da província”, Juizes de Juazeiro, em 26/01/1873, maço 2451; “Do juiz de direito ao presidente da província” em 07/02/1873, maço 2451. “Do delegado de polícia ao presidente da província”, 03/04/1873.

nomeado juiz de direito da Comarca de Juazeiro, vindo a assumir o cargo em 1º de dezembro de 1873<sup>27</sup>. As duas noites ruidosas de 2 e 3 de novembro, a do “grande samba” e a do “samba muito mais forte” de Juazeiro, ocorreram no intervalo entre a nomeação e a posse do novo juiz de direito.

Naquele contexto, as duas noites de *samba* fizeram as vezes de *charivari* contra políticos conservadores e espetáculos públicos de despedida do juiz da Comarca, o liberal Francisco Baptista da Cunha Madureira, que partiu de Juazeiro para assumir sua nova comarca, no Espírito Santo, em 08 de dezembro de 1873. Em janeiro de 1874, o *Diário da Bahia* publicou carta do juiz de direito Madureira seguida de um abaixo assinado em seu apoio com 118 assinaturas, dentre elas a de Arsênio dos Anjos Moreira. Segundo a carta dos seus amigos, Madureira foi alvo de “injúrias, calúnias e diatribes” dirigidas pelos “homens da confiança presidencial”. Os signatários do abaixo assinado reiteraram que os amigos de Madureira em Juazeiro seriam “todo o partido liberal e a melhor fração dos conservadores”<sup>28</sup>. O novo juiz Antônio Álvaro da Costa, que assumiu a comarca, era filho do capitão Antonio Joaquim da Costa, um dos líderes dos Guerreiros nas antigas lutas contra os Militões.

## **2. SAMBA, CHARIVARI, ROUGH MUSIC**

O *charivari* político foi praticado com certa frequência no Brasil, durante os séculos XVIII e XIX, derivada de antigo costume europeu, conhecido em Portugal como *Serração da Velha*. Câmara Cascudo (1984) referiu-se a esse costume, originalmente vinculado à época da quaresma, mas que “vez por outra” no Brasil foi promovido fora do período quaresmal “com intenção política e demonstração de desagrado, à porta de um chefe decaído ou derrotado nas eleições”. De acordo com E. P. Thompson (1998, p. 353), havia, por toda a Europa e partes da Ásia, “uma família de formas de rituais, bastante antiga” que se equivaliam, conhecidas como *charivari* na França, *scampanate* na Itália, *haberfeldtreiben*, *thierjagen* e *katzenmusik* na Alemanha e *rough music* na Inglaterra. Nesse último país há registros do termo *rough music* desde fins do século XVII “para denotar uma cacofonia rude, com ou sem ritual mais elaborado, empregada em geral para dirigir zombarias ou hostilidades contra indivíduos que desrespeitam certas normas da comunidade”.

---

<sup>27</sup> O decreto de nomeação é de 11/10/1873, segundo o *Correio da Bahia*, 21/10/1873, p. 1.

<sup>28</sup> *Diário da Bahia*, 12/12/1873, p.1; *Diário da Bahia*, 11/01/1874, p.2.

Nessas festas estrondosas se denunciavam decisões de magistrados e se contrapunham a funcionários impopulares; criticavam nas ruas a ação da polícia; de delatores; dos ladrões de cadáveres; dos que recrutavam à força; contra pregadores impopulares e outras situações que contrariavam a “economia moral” da multidão (THOMPSON, 1998, pp. 387-388). Ainda segundo o historiador inglês, eram eventos de rua caracterizados pelo “barulho estridente e ensurdecedor, o riso desapiedado e as mímicas obscenas”. O ritual consistia em uma “barulhada de cutelos, tenazes, tamborins, violinos pequenos, rabecas antigas, instrumentos desafinados, serpentões, chifres de carneiro e outras formas históricas de música”. Ou instrumentos mais rústicos ainda, como pedras dentro de latas, por exemplo. Além do barulho, havia atos e práticas mais estruturados que incluíam desfiles satíricos nos quais entravam “máscaras e danças; recitativos elaborados; pantomimas rudes ou caçadas; ou (frequentemente) o desfile e a queima de efigies; ou, ainda, combinações variadas de todos esses elementos” (ib. p. 354).

Outras manifestações de protesto político-musical assemelhadas ao *charivari* político foram realizadas em Juazeiro na década de 1870<sup>29</sup>. Um desses episódios ocorreu em 1877: reagindo ao debate parlamentar daquele ano na Assembleia Provincial da Bahia sobre os conflitos entre autoridades judiciárias e policiais em Juazeiro, um leitor do jornal *Diário da Bahia*, assinado como *Um Joazeirense*, escreveu carta em defesa do delegado de polícia Luiz Ignácio da Silva, o mesmo que havia sido alvo do “desabafo” dos amigos de Arsênio dos Anjos Moreira, nas duas noites de samba em 1873<sup>30</sup>. Dessa vez, o delegado foi açoitado por uma multidão que promoveu um *Caxambu*, tipo de samba encontrado no Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Goiás (CASCUDO, 1984; ALVARENGA, 1960; LOPES & SIMAS, 2015)<sup>31</sup>.

A carta de *Um Joazeirense* foi respondida, no jornal *O Monitor* cerca de dois meses depois, por outro leitor que se identificou como *O Observador*<sup>32</sup>. A carta publicada em *O Monitor* insinua que o missivista do *Diário da Bahia*, *Um Joazeirense*, seria filho do delegado Luiz Ignácio da Silva, ou, nos seus termos: “neto da liberta Josepha”. É provável que *O Observador* estivesse se referindo ao então estudante da

---

<sup>29</sup> Ver os discursos dos deputados Juvêncio Alves de Souza e Adolpho Vianna em “Annaes da Assembléa Legislativa Provincial da Bahia – 1879”: 47a sessão ordinária, dia 27/06/1879, pp. 246-247 e 257-258; e do senador Fernandes da Cunha em Anais do Senado – Anno de 1879 – Livro 4, dias 02 e 05/04/1879. Sobre o outro episódio, ocorrido em 1879, ver Pires Neto (2020, pp. 255-256).

<sup>30</sup> *Diário da Bahia*, 25/05/1877, p. 2, texto intitulado “Negócios do Joazeiro”.

<sup>31</sup> Caxambu é o nome de um grande tambor e da dança executada ao som do instrumento; encontra-se também o caxambu como instrumentos de outras danças, como no bailado do jongo (CASCUDO, 1984).

<sup>32</sup> *O Monitor*, 21/07/1877, p. 2

Faculdade de Medicina da Bahia José Inácio da Silva, na época com 22 anos de idade, natural de Juazeiro, onde nasceu em 20 de setembro de 1855. Anos depois de formado, José Inácio foi eleito, por duas legislaturas, deputado provincial e deputado estadual, tendo tomado parte nos trabalhos da Constituinte da República. Foi eleito também para duas legislaturas como deputado federal e senador estadual, vindo a falecer em Salvador, em 8 de fevereiro de 1924 (CARVALHO JÚNIOR, 2000, p. 360).

Depois de ressaltar a distinção familiar e a riqueza material da família Vianna, a mais abastada dentre os proprietários de Juazeiro, afirma o missivista do jornal *O Monitor* que o capitão Luiz Ignácio da Silva teria sido até há pouco tempo “*verdadeiro pé rapado* (grifo no original) [...] foi ele escravo da nação<sup>33</sup>, sendo sua mãe a preta Josepha, escrava da Fazenda Formiga”. *O Observador* atribuiu a ascensão social do delegado de polícia ao fato de ele ter construído fortuna no comércio local e de ter se articulado com os políticos conservadores da corrente da família do senador Joaquim Jerônimo Fernandes da Cunha. “Honrado negociante e proprietário, dos mais abastados do termo” – foi como o senador Fernandes da Cunha se referiu a Luiz Ignácio da Silva na tribuna do Senado do Império<sup>34</sup>. Avaliado pelos seus inimigos e adversários políticos como “geralmente antipatizado pelos seus atos de violência”, desconheço outra fonte que possa confirmar a informação publicada no jornal *O Monitor* de que o capitão Luiz Ignácio da Silva teria sido, de fato, “escravo da nação” e “filho da liberta Josepha”.

Mais de uma fonte referiu-se à sua passagem pela província do Piauí, de onde teria seguido (ou retornado?) para Juazeiro, sob a suspeita de ter se envolvido na prática de crimes. Segundo o seu concorrente político, deputado Adolpho Vianna,

[...] o capitão Luiz Ignácio da Silva é uma dessas lavas atiradas do Piauí ao Juazeiro pelo vulcão de acontecimentos não muito honrosos. Não tem origem política [...] e nem me perguntem por que, visto como não desejo acompanhar os seus passos da província do Piauí à cidade do Juazeiro e os longos dias que nela tem passado. Eu quero considerar ao capitão depois de proprietário rico naquela cidade<sup>35</sup>.

A intrigante biografia de Luiz Ignácio da Silva e dos seus vínculos com o poder local e com o mundo da escravatura está repleta de lacunas. Sabemos que foi capitão da

---

<sup>33</sup> Escravos que prestavam serviços ao Estado. Ver, p. ex., Ilana Peliciari Rocha, “Escravos da nação: O público e o privado na escravidão brasileira (1760-1876), disponível em <http://www.escravidaoeliberdade.com.br>

<sup>34</sup> Anais do Senado – Anno de 1879 – Livro 4, dia 02/04/1879.

<sup>35</sup> Adolpho Vianna em “Annaes da Assembléa Legislativa Provincial da Bahia –1879”, p. 259

guarda nacional. Uma de suas filhas era casada com o bacharel Álvaro Antonio da Costa, o juiz de direito da comarca, que substituiu Francisco Baptista da Cunha Madureira. Luiz Ignácio da Silva Filho formou-se na Faculdade de Direito de Recife e seu outro filho, José Ignácio da Silva, como visto, tornou-se médico, deputado provincial, federal e senador estadual<sup>36</sup>.

Mas se a biografia do capitão, delegado de polícia e rico proprietário Luiz Ignácio da Silva está por ser escrita, é possível afirmar que a população afro-brasileira tinha, na época, presença marcante em Juazeiro. *O Observador*, na carta publicada no jornal *O Monitor*, afirma que participaram do “divertimento”, nomeado de “cachambú”, numeroso contingente de brincantes, inclusive, “escravos armados”. No “grande samba” do dia de Finados de 1873, referido pelo juiz municipal e de órfãos Francisco Martins Duarte, além dos “capangas animados pelos seus chefes”, estavam presentes também algumas pessoas escravizadas. Dado a falta de informações mais detalhadas, podemos usar alguns dados que ajudem a trazer elemento característicos da população e da cultura popular da região.

### **3. POPULAÇÃO E CULTURA NA CORTE DO SERTÃO DO S. FRANCISCO<sup>37</sup>**

O comando político e econômico de Juazeiro, como se dava em todos os lugares do Brasil, estava nas mãos dos “brancos da terra”. Porém, “pretos”, “caboclos” e “pardos” constituíam a imensa maioria da população e, por consequência, suas práticas econômicas e socioculturais tinham peso determinante na sociedade local. Na segunda metade do século XIX, conforme dados do Censo de 1872, os então chamados “pretos”, “pardos” e “caboclos” da Vila de Juazeiro representavam 92,43% da população total da paróquia. A imensa maioria eram pessoas livres. O número de “brancos” era inferior a 600 pessoas. Os escravizados – pretos e pardos – representavam 17,92% da população total (1.409 pessoas escravizadas). A média nacional de pessoas escravizadas em 1872 variava de 7,8% (Centro-Oeste) para 19,5% no Leste (SE, BA, ES, RJ) de acordo com SKIDMORE (1976, p. 57). A população total, segundo o Censo de 1872, na freguesia

---

<sup>36</sup> Ato de nomeação para a guarda nacional, *O Liberal Pernambucano*, 07/07/1857, p. 2. O bacharel Luiz Ignácio da Silva Filho foi nomeado juiz municipal e de órfãos do Termo de Capim Grosso em 12/09/1886, segundo o “Relatório dos Trabalhos do Conselho Interino de Governo (BA), 1886”. Encontramos uma referência sobre a atuação parlamentar de José Ignácio da Silva debatendo questões relacionados a Juazeiro em “Annaes da Assembléa Legislativa Provincial da Bahia, 1887”. A família de Luiz Ignácio da Silva era também envolvida com atividades teatrais na vila de Juazeiro.

<sup>37</sup> A expressão “Corte do São Francisco” foi atribuída a Juazeiro por Teodoro Sampaio (1905).

do *Joazeiro*, era de 7.863 pessoas, das quais 6.454 eram livres. Os “pretos” constituíam a maioria da população (42,65%) sendo que quase dois terços deles (73,64%) eram pessoas livres.

**Quadro 1** - População da Paróquia de Nossa Senhora das Grotas de Joazeiro

	Pop. Total	% s/ Pop. Total	Pop Livre	% Livres s/ Pop. Total	Pop Escrav	% Escravos s/ Pop. Total
Branços	595	7,57	595	7,57	-----	-----
Pretos	3.354	42,65	2.470	31,41	884	11,24
Pardos	2.877	36,59	2.352	29,91	525	6,68
Caboclos	1.037	13,19	1.037	13,19	-----	-----
TOTAL	7.863	100,00	6.454	82,08	1.409	17,92

Fonte: Censo 1872, Bahia, p. 409

Pessoas escravizadas em Juazeiro foram recenseadas como artistas (designativo genérico que abrangia diversos tipos de artesãos), pescadores, costureiras, operários de metais, de madeira, tecidos, edificações, calçados, lavradores, serviços domésticos e sem profissão. A maior parte da população ativa era constituída por lavradores – 2.690 pessoas, das quais 875 escravizadas: 571 escravos e 304 escravas<sup>38</sup>. Todos os “pretos” e “pardos” – escravos e livres – além dos “caboclos”, trabalhavam nas profissões supracitadas e ou em 46 engenhos de cana que produziam açúcar e rapadura; e também em cerca de 100 oficinas para fazer farinha de mandioca. “O número de pessoas empregadas no serviço de cada engenho é, indistintamente, de 10 a 12 entre livres e escravos, assim como empregam-se no serviço das oficinas de farinha de 5 a 6 pessoas mais ou menos e sem distinção de livres ou escravos”<sup>39</sup>. Além dos engenhos, havia a produção de “gado vacum, cavalar, lanígero, cabrum e muar; a lavoura inclui[a] mandioca e produção de farinha, milho, feijão, arroz, rapadura, sal e couro seco”<sup>40</sup>. O “grande samba” de Juazeiro de 1873 pode ser plenamente identificado como expressão musical e coreográfica daquela população majoritariamente preta, cabocla e mestiça, portadora de costumes comuns na região.

<sup>38</sup> Censo, 1872. População considerada em relação às profissões, p. 411.

<sup>39</sup> *Diário da Bahia* 04 de março de 1874, p. 2.

<sup>40</sup> *Diário da Bahia* 04 de março de 1874, p. 2.

O musicólogo potiguar Oswaldo de Souza fez vasta “coleta” de música popular tradicional no vale do Rio São Francisco em 1949, e levantou a ocorrência, em Juazeiro, de diversos folguedos semelhantes aos que presenciou em outros municípios da região. Encontrou, por exemplo, um Reisado ensaiando para as festas natalinas. Nos Reisados do Vale havia – como há ainda hoje – personagens como o bumba-boi, burrinhas, elementos como presépios, e em todos eles havia o momento do samba ou *batuque* – incluindo o “samba de embigada” cantado e dançado no interior das casas que recebiam os reiseiros, assim como chulas, corridos e cocos. Além das festas do ciclo de Natal e de Reis, o sociólogo norte-americano Donald Pierson, pesquisando no vale do Rio São Francisco alguns anos depois de Oswaldo de Souza, constatou também a rica cultura popular do Vale, que se expressava na medicina fitoterápica, na variedade dos contos afro-indígenas e na diversidade das festas religiosas e dos folguedos tradicionais, a exemplo das festas de São Gonçalo, do Divino Espírito Santo, Cavalhadas, Bailes Pastoris, Malhação de Judas, Lamentação das almas, Penitentes e Torés, Cheganças e Reinados do Congo dentre outras (PIERSON, 1972, t. III, pp. 129-198).

O bailado dos Congos de Juazeiro era realizado durante a festa de N. Sra. do Rosário, que ocorria no dia 1º de novembro, véspera de Finados. O conjunto era composto por negros, com participação eventual de algum branco. Realçemos esse fato: na primeira metade do século XX a festa do Rosário em Juazeiro era realizada no dia 1º de novembro, véspera de Finados. Os documentos acessados nos impedem afirmar, categoricamente, que, em 1º de novembro de 1873, dia de sábado, os festejos do Rosário tenham sido realizados em Juazeiro e as folias atravessado a madrugada, entrado no domingo, dia 2, e interrompidas, momentaneamente, com a prisão de Arsênio dos Anjos Moreira, para serem retomadas com o “grande samba”, à noite, que iria tirar o sono do juiz municipal e de órfãos Francisco Martins Duarte.

Por outro lado, até os dias de hoje, continua em pleno funcionamento, naquele município, a Confraria de Nossa Senhora do Rosário, cuja ata de fundação foi lavrada em 08 de novembro de 1926. Na ata ficou registrado que em Juazeiro o festejo em louvor da santa preferida dos afro-brasileiros “se vem celebrando de longos anos”, sem precisar exatamente quando teria sido o seu início. A reunião geral que sacramentou a instalação oficial da Confraria foi presidida pelo padre Vicente Francisco de Jesus Matos, que justificou a formalização da nova instituição argumentando “que até agora esta festa não era revestida do cunho de verdadeira devoção. Que [a Confraria] tem por fim a *reforma dos costumes* (grifo meu) e tornar o devoto cristão”. Era seu intento, a

partir daquela data, “transformar o festejo em festa de piedade e agregar devotos do Rosário em Confraria com o fim de celebrar piedosamente” a santa padroeira do Rosário<sup>41</sup>.

A exortação do vigário em favor da “reforma dos costumes”, perseguida pela Igreja com a formalização da Confraria, deixa evidente que os *festejos* do Rosário, em Juazeiro, tal como ocorria na maioria dos lugares, era motivo de muita pândega regalada por músicas, danças, comidas e bebidas. A preparação dos festejos começava no mês de junho, com a folia da bandeira peregrinando pelo interior do município, passando de casa em casa da zona rural, arrecadando donativos para a festa. A folia só retornava para a cidade em setembro para fazer a peregrinação pelas casas dos católicos que residiam na zona urbana, assim como pelas escolas, estabelecimentos comerciais e “lugares públicos decentes” (CARDOSO, 1985, pp. 49-58).

A intensa circularidade das formas culturais tradicionais e a permanência de muitos elementos dessas formas culturais ao longo do tempo nos autorizam formular a hipótese de que as práticas culturais dos afro-brasileiros e da gente pobre de outras procedências étnicas, que viviam no vale do S. Francisco na década de 1940 e foram descritas por Oswaldo de Souza, eram aparentadas – ainda que tenham passado por sucessivas atualizações – àquelas encontradas, durante a década de 1870, na freguesia de N. Sra. das Grotas do Joazeiro. Conta em favor dessa hipótese o fato de que, apesar do dinamismo próprio da cultura, é preciso considerar que processos e formas tradicionais populares, transmitidos de modo oral e vivencial, tendem a ser cultivadas por sucessivas gerações.

#### 4. O GRANDE SAMBA DA GUARDA NACIONAL

Dançou-se muito, folgou-se!  
Pintou-se o padre, o diabo!  
Houve fino jequipanga  
Que chegou de cabo a rabo

Foi uma noite de festa!  
Foi baile nunca igualado!  
Houve assaz chapéus de bico  
E muito chapéu azulado<sup>42</sup>

---

<sup>41</sup> “Ata da Instalação da Confraria de Nossa Senhora do Rosário na Cidade Juazeiro – Bahia”, 08 de novembro de 1926, cópia manuscrita do original gentilmente cedida por Nilza Xavier da Cruz Muniz, atual presidente da Confraria.



As duas quadras, publicadas no jornal *O Mosquito* (RJ) em 1870 noticiam a realização da “grande noite de festa” na capital do Império, referida no título do poema acima como o “Grande Samba da Guarda Nacional”. O evento ocorreu durante o período das comemorações pelo fim da guerra do Paraguai. O desembarque dos retornados e as festas em homenagem aos voluntários da pátria e aos guardas nacionais ganharam prioridade na pauta dos políticos liberais – que controlavam o gabinete do imperador quando a guerra teve início. Os liberais esperavam ver o Conde d’Eu entrar

<sup>42</sup> SIQUEIRA (1978, p. 105). “Jequipanga” é vocábulo da língua Xucuru [Cariri?] significa “divertimento”: disponível em <http://jurunaxukuru.blogspot.com/2011/09/vocabulario-xucuru-shukuru.html> consulta em 23/10/2018.

no Rio de Janeiro à frente dos seus comandados. O futuro duque de Caxias, tradicional político conservador, havia se demitido da liderança das tropas logo após a ocupação de Assunção, em 1º de janeiro de 1869, pois considerou que ali a guerra havia acabado. O Conde d'Eu (simpático aos liberais) ocupou seu lugar e, diante da resistência de Lopez, os conflitos se arrastariam por mais um ano. O programa oficial para a recepção dos Voluntários da Pátria, no Rio de Janeiro, marcado para 10 de fevereiro de 1870, deixou de ser cumprido como previsto inicialmente pelo gabinete dos conservadores; a começar pela hora da chegada, que deveria ser durante o dia e acabou sendo a noite.

“Diga-se a verdade, os voluntários são desconsiderados pelo governo porque são cidadãos chamados às armas patrioticamente pelos liberais, porque o Senhor Duque de Caxias, em sua onipotência, os dissolveu”<sup>43</sup>. A disputa política levou o governo a temer também a pressão dos ex-combatentes quanto ao pagamento dos soldos e gratificações, atrasados há vários meses. O plano era dissolver rapidamente os batalhões, pois o governo receava que, armados, aqueles homens pudessem pôr mais lenha na fogueira das lutas políticas locais. Discutiu-se a proposta de subdividir o desembarque, e de levar os batalhões diretamente às suas províncias, em grupos menores, ao invés de desembarcarem todos no Rio de Janeiro. Enfim, a polêmica em torno da recepção aos retornados durou, pelo menos, até o mês de julho, quando, finalmente, começaram as festas e foram promovidos diversos folguedos – inclusive o “Grande Samba da Guarda Nacional” – mas sem a participação da maioria dos desembarcados, que havia sido repatriada para as suas províncias.

A curiosa relação entre “grande samba”, militares, Guarda Nacional e guerra do Paraguai se observa também no evento de 1873, ocorrido em Juazeiro, no dia de Finados. Pelo menos três das pessoas citadas na correspondência do juiz municipal e de órfãos Francisco Martins Duarte estiveram presentes na guerra. Um deles é o dr. Juvêncio Alves de Souza, que atuou como médico-cirurgião em ambulâncias do Exército em operações; forneceu aguardente e estimulou a participação dos seus escravos no “grande samba” de Juazeiro. Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (1864)<sup>44</sup>, Juvêncio Alves de Souza retornou para o sertão da Bahia no início da década de 1870. Em Sento Sé, atuou na prestação de serviços médicos. Casou-se com a prima Amélia Clara, filha do latifundiário José Nunes Sento Sé, coronel

---

<sup>43</sup> *A Reforma* (RJ), 25/01/1870, p. 8.

<sup>44</sup> *Jornal do Comercio* (RJ), 11/02/1867; 22/08/1867; e 04/09/1868. *Cruzeiro do Brasil* (RJ), 18/12/1864, p. 4; *Indicador Alfabético – Da morada dos seus principais habitantes* (RJ) para o ano de 1865, fornece o seu endereço; “Relatório dos Trabalhos do Conselho Interino de Governo (BA) - 1866”.

comandante da Guarda Nacional e chefe do partido liberal naquele município. A união entre as duas famílias de potestades locais, os Sento Sé e os Alves de Souza, fez de Juvêncio herdeiro do partido liberal naquela região. Depois da medicina, na segunda metade da década de 1870, começou a carreira política como deputado provincial e, posteriormente, senador<sup>45</sup>.

Outro que lutou no Paraguai, acusado de colaborar com o *grande samba* de Juazeiro, foi o capitão Francisco Luiz Ferreira, adjunto de promotor público, cujo batalhão de Voluntários da Pátria foi mobilizado pelo seu pai, o tenente-coronel Antonio Luiz Ferreira, liderança do Partido Liberal em Juazeiro na época, que reuniu “uma falange de mais de duzentas pessoas” para lutar na região do Prata, inclusive dois de seus filhos, um dos quais morreu no campo de batalha e o outro, Francisco Luiz Ferreira, retornou ostentando medalhas de mérito militar<sup>46</sup>. Por fim, o tenente Francisco Pereira das Neves, comandante do destacamento policial acionado para reprimir o “grande samba”, foi para a guerra na condição de “praça de pret”, ou seja, como soldado raso, tendo logrado atingir o posto de tenente agregado durante a conflagração<sup>47</sup>.

A historiografia sobre a guerra demonstra ampla participação de afro-brasileiros nas fileiras do Exército em operações – muitos deles recrutados à força. Além do recrutamento de descendentes de africanos livres, foram alforriadas cerca de sete mil pessoas escravizadas e enviadas para as frentes de batalha. Nos primeiros anos da guerra, inclusive, foram organizados na Bahia e em Pernambuco batalhões formados exclusivamente por soldados e oficiais negros (SALLES, 1990; RODRIGUES, 2001; KRAAY, 1998 e 2012). A Bahia foi o estado da federação que enviou para a guerra a maior quantidade de voluntários da pátria – 13 de um total de 58 batalhões (BARROSO, 1922, p. 65). É razoável presumir que muitos daqueles soldados tenham sido formados em meio à cultura musical popular da época<sup>48</sup>.

Poucos anos após retornarem da guerra, os combatentes de baixa patente enfrentaram imensas dificuldades, pois não receberam as recompensas prometidas pelo

---

<sup>45</sup> *O Monitor*, 27/04/1878; *O Paiz* (RJ), 15/12/1884; *Gazeta de Notícias*, 10/07/1897. Outras informações sobre Juvêncio Alves de Souza em FALCÓN (2008): o líder comunista Mário Alves, assassinado nos porões da ditadura militar em 1970, natural do município de Sento-Sé, era neto de Juvêncio Alves de Souza.

<sup>46</sup> Informações prestadas pelo deputado Juvêncio Alves de Souza em “Annaes ...” idem, p. 252.

<sup>47</sup> “Annaes da Assembléa Legislativa Provincial da Bahia – 1874”, 39a. Sessão Ordinária em 16/04/1874, p. 56; “Relatório dos Trabalhos do Conselho Interino de Governo (BA) – 1874”, p. 38: nomeado Tenente efetivo em 09/07/1874; “Relatório dos Trabalhos do Conselho Interino de Governo (BA) – 1877”, p. 27: promovido a capitão em 17/07/1877.

<sup>48</sup> Há vários exemplos confirmando a hipótese em Pires Neto (2020, pp. 274-277)).

Estado Nacional. Esse fato afetou de modo ainda mais cruel aqueles que ficaram inválidos devido às mutilações de guerra. Ainda assim, há relatos que demonstram o impacto simbólico do retorno e a influência buliçosa e inspiradora dos ex-combatentes para a criação musical popular (RODRIGUES, 2001, p. 127). Abonados com recursos a que faziam jus (soldos atrasados e gratificações), parte recebidos no Rio de Janeiro e outra parte na Bahia, os retornados buscaram na cidade todo tipo de diversão e tornaram-se, inclusive, alvo de quem busca dinheiro fácil. Durante romaria ao Bonfim, o jornal *O Alabama* publicou que uma “crioula” tirou uma *chula* cuja poesia é reveladora das relações sociais dos ex-combatentes<sup>49</sup>.

Por fim, deixamos assentado que a expressão *grande samba* foi empregada com certa frequência na década de 1870 na imprensa do Rio de Janeiro e de outras províncias com o significado de evento estrondoso, ruidoso, percussivo, como a *rough music*. Às vezes encontra-se na imprensa o uso do vocábulo “Samba” para referir-se também a acontecimento distinto do caracteristicamente festivo, predominando conflitos, brigas e confusão, sem nenhuma conotação musical e coreográfica<sup>50</sup> ou até mesmo com o sentido de “lambança”, coisa mal feita, “imoral”<sup>51</sup>. As pesquisas indicam que desde a década de 1830 o vocábulo *Samba* foi usado para depreciar uma pessoa, para caracterizar uma prática musical feita com viola, para designar um evento festivo ruidoso, estrondoso, para descrever um conflito sem relação direta com música e dança e para caracterizar comportamentos supostamente reprováveis.

## REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Oneyda. *Música Popular Brasileira*. Editora Globo, 1960.

ARAÚJO, Nelson de. *Pequenos mundos – um panorama da cultura popular da Bahia*. Salvador: UFBA/EMAC, 1986, v.1.

ASSUNÇÃO, Matthias Rohrig. Stanzas and Sticks: Poetic and Physical Challenges in the Afro-Brazilian Culture of the Paraíba Valley, Rio de Janeiro. *History Workshop Journal*, Oxford University Press, 77, fev. 2014.

BARROSO, Gustavo. *Heróis e Bandidos: os cangaceiros do Nordeste*. Rio de Janeiro: F. Alves, 1917.

---

<sup>49</sup> *O Alabama*, 29/03/1870

<sup>50</sup> *O Cearense*, 26 de outubro de 1852, p. 2; e 09 de dezembro de 1856, p. 1.

<sup>51</sup> *O Cearense*, 15 de fevereiro de 1852, p. 3.

BARROSO, Gustavo. Uniformes do Exército Brasileiro. Edição Comemorativa do Ministério da Guerra. Rio de Janeiro, 1922.

BRASIL, Eric. Carnaval como direito: A Revolta Canboulay de 1881, em Port-of-Spain, Trinidad. Revista Eletrônica da ANPHLAC, ISSN 1679-1061, N°. 20, p. 48-77, Jan/Jun., 2016.

CARDOSO, Antonila da França. Nosso vale ... seu folclore beira-rio. Brasília: Thesaurus, 1985.

CARVALHO JÚNIOR, Alvaro Pinto Dantas de. *Cícero Dantas Martins – de barão a coronel*: trajetória política de um líder conservador na Bahia 1838-1903. 2003. 381 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

CASCUDO, Luis da Câmara. Dicionário do Folclore Brasileiro. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1984.

CUNHA, Euclides da. Os Sertões, São Paulo: Abril Cultural, 1979.

FALCÓN, Gustavo. Do reformismo à luta armada – A trajetória política de Mário Alves, 1923-1970. Salvador: EDUFBA/Versal Editores, 2008.

KRAAY, Hendrik. Escravidão, cidadania e serviço militar na mobilização brasileira para a guerra do Paraguai, *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, n. 33, pp. 119-152, set. 1998.

KRAAY, Hendrik. Ritos políticos e politização popular no Brasil imperial. Almanack, Guarulhos, n. 09, p. 30-40, abr. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2236-463320150902>. Acesso em: 22 jun. 2017.

KRAAY, Hendrik. Os companheiros de Dom Obá, os zuavos baianos e outras companhias negras na Guerra do Paraguai, *Afro-Ásia*, Salvador, n. 46, p. 121-161, 2012. Disponível em <https://portalseer.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/21264>. Acesso em: 18 jul. 2018.

LOPES, Nei. e SIMAS, Luiz Antonio. Dicionário da História Social do Samba. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

PEREIRA, Edmundo. Benditos, Toantes e Sambas de Coco – notas para uma antropologia da música entre os Kapinawá de Mina Grande. Em: GRÜNEWALD, Rodrigo. Toré: regime encantado dos índios do nordeste. PE: Massangana, 2005.

PIERSON, Donald. O homem no Vale do São Francisco. Rio de Janeiro: Ministério do Interior/Suvale, 1972, 3v.

PIRES NETO, Josias. Música e dança afro-atlânticas: [ca]lundus, batuques e sambas – permanências e atualizações. Tese de doutorado, POSCULTURA, UFBA, 2020.

RODRIGUES, Marcelo Santos. Retirada das tropas aliadas e os festejos pelo fim da guerra do Paraguai no Brasil e na Argentina (1869-1870). In ENCONTRO INTERNACIONAL DA ANPHLAC, XI, 2014, Niterói. Anais. Disponível em: <http://anphlac.fflch.usp.br/sites/anphlac.fflch.usp.br/files/Marcelo%20Santos%20Rodrigues.pdf>. Acesso em: 23 out. 2018.

RODRIGUES, Marcelo Santos. Os (In)Voluntários da Pátria na guerra do Paraguai: a participação da Bahia no conflito. 2001. 167 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2001.

SALLLES, Ricardo Henrique. Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército. Terra e Paz, 1990.

SAMPAIO, Teodoro. O Rio de S. Francisco e a Chapada Diamantina: trechos de um diário de viagem (1879-80). São Paulo: Escolas Profissionais do Lyceu do Sagrado Coração, 1905.

SKIDMORE, Thomas. Preto no Branco – Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SIQUEIRA, Baptista. Origem do termo samba. São Paulo/Brasília: IBRASA, INL, 1978.

SOUZA, Oswaldo de. Música Folclórica do Médio São Francisco. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1979. 2v.

TÁVORA, Franklin. O Cabeleira, São Paulo: Ática, 1998.

THOMPSON, Edward Palmer. Costumes em Comum – estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.